



236  
Albuquerque

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.436/0001-26, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, CEP: 29.845-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LAURO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº 793.680.777-20 e Registro Geral Nº 710.853-ES, emitido em 02/07/2012 pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, assinado em 04/09/2017, disponibilizado no D.J. de 12/09/2017, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.452.652, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/09/2019.**

236-u  
H. B. de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 26 de Agosto de 2019

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

Aline Carolino Santos D'avel  
Subsecretária Geral  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ES

**LAURO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeito de Boa Esperança / ES

Testemunhas:

1 -

2 - Guilherme Macedo Crivian



Disponibilizado em  
DJ de 04/09/2019

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.452.652.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **LAURO VIEIRA DA SILVA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 008/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/09/2019.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, ora aditado

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 29 de agosto de 2019.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

Aline Carolino Santos Davel  
Subsecretária Geral  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES